

Concurso dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior - Ano Letivo 2025/2026

Lista de Rejeição Liminar

Reingresso

| Nº  | Candidata/o                    | Observações |
|-----|--------------------------------|-------------|
| 285 | BRUNO ALEXANDRE RIBEIRO TIPLEA | a)          |

- a) O candidato não foi aluno da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa ou de uma das escolas que lhe deram origem

Mudança Par Instituição/Curso no Ensino Superior

| Nº  | Candidata/o                    | Observações |
|-----|--------------------------------|-------------|
| 263 | Manuel José da Silva Martins   | a)          |
| 278 | Carlos Jorge da Costa Cruz     | b)          |
| 283 | Leslie Nunes Azevedo           | b)          |
| 289 | Rita Cristina da Silva Ramalho | b)          |
| 300 | Ana Rita Franco Cabaço         | b) c)       |
| 308 | Cláudia Isabel Soares Mateus   | b)          |
| 314 | Laura Cubillas Morais          | d)          |

|     |                                     |          |
|-----|-------------------------------------|----------|
| 349 | Bruna Gonçalves Kohler              | d) e)    |
| 384 | Tiago Matos Ferreira                | b)       |
| 438 | Laura Grilo Rodrigues               | b) c)    |
| 441 | Beatriz Martins Mendes              | b)       |
| 462 | Adriantina Marilene De Jesus Sá Vaz | b)       |
| 470 | Maiara Cristina Teixeira Andrade    | b)       |
| 480 | Salma Bonfim Martins De Guadalupe   | d)       |
| 488 | Maxim Amirkhanyan Grigoryan         | d) c) e) |

- a) O candidato não cumpre a seguinte condição de acesso referida no .1.2. a) do edital: “Às/Aos estudantes que tenham estado matriculadas/os e inscritas/os em instituição de ensino superior estrangeira, em curso definido como superior pela legislação do país em causa, e não o tenham concluído;”
- b) A/O candidato não apresenta “Historial de acesso ao Ensino Superior (documento de candidatura ao Ensino Superior – ficha ENES - com discriminação da nota de candidatura e das opções de cursos) ou, quando aplicável, declaração da instituição em que está matriculada/o com a nota de acesso” conforme o 4.1.2 i) do edital.
- c) A/O candidato não apresenta “Certidão de habilitações com discriminação das unidades curriculares em que obteve aproveitamento, regime anual ou semestral, respetivas classificações e ECTS e/ou carga horária” conforme o 4.1.1 c) do edital.
- d) O candidato não apresenta Declaração do NARIC “National Academic Recognition Information Centre” da Direção Geral do Ensino Superior a comprovar o nível do curso como superior pela legislação do País em causa, em que a/o candidata/o esteve ou está matriculada/o e inscrita/o” conforme o 4.1.2 b) ii) do edital.
- e) A/O candidato não apresenta “Pré-requisito exigido na ESEL ou prova em como o realizou”; conforme o 4.1.1 d) do edital

Lisboa, 6 de maio de 2025

A/O Presidente de Júri